CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 66/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine aos setores competentes a realização de estudos para viabilizar a padronização dos uniformes de todos os departamentos da administração municipal.**

Justificativa

Atualmente, alguns departamentos já adotam uniformes padronizados, enquanto outros ainda não seguem esse critério. A implementação dessa medida garantirá maior organização, identidade visual e padronização entre os servidores municipais.

Além disso, sugere-se que os setores que já utilizam uniformes passem a adotar os novos padrões definidos pela atual gestão, promovendo uma melhor identificação dos funcionários.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 20 de fevereiro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 20/02/25 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia